

No Brasil, ainda há quem acredite que o trabalho prematuro previna a criminalidade, o uso de drogas lícita e ilícitas e/ou que pode ser a garantia de um futuro profissional promissor. Essas expressões a respeito do trabalho infantil se sustentam devido a questões econômicas, culturais e principalmente a crença de que trabalhar é “bom” para a formação moral da criança, legitimando assim o trabalho infantil na sociedade brasileira, segundo contextualização do Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Apesar de ser ilegal no nosso país, o trabalho infantil vitimiza **2,4 milhões de crianças e adolescentes entre cinco a 17 anos, o que representa 6% da população, ou seja, 40,1 milhões nesta faixa etária**, segundo os dados do **PNAD de 2016**.

Em vista disso, a Organização Mundial do Trabalho - OIT instituiu o dia 12 de junho como o dia mundial de combate ao trabalho Infantil. A data serve para sensibilizar e conscientizar a população sobre as conseqüências causada pela exploração da mão de obra infantil.

Várias iniciativas de prevenção e erradicação ao trabalho infantil foram implementadas em nosso país, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI é uma delas. O programa iniciou em 1996 e foi incorporado a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em 06 de julho de 2011, integrando de forma intersetorial, a Política Nacional de Assistência Social, que, no contexto do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, compreende transferência de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil.

Como o programa tem caráter preventivo, é desenvolvida campanhas de sensibilização, prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil nos territórios, e este ano em vista da pandemia, a equipe Estadual do PETI lança a campanha “Proteja a Infância da Covid - 19 e também do trabalho Infantil”. O propósito é sensibilizar a sociedade e profissionais das diversas áreas, para o enfrentamento ao Trabalho Infantil durante e, pós-pandemia.

“Precisamos estar atentos, aos impactos causados pela pandemia, e que, ainda não conseguimos mensurar.”

Lembra a Gerente de Proteção Especial de Média Complexidade (GEPSM) da DIAS, Carolina de Freitas.

Em casos de trabalho infantil, qualquer pessoa pode ligar para o Disque 100 ou para o Conselho Tutelar da sua cidade.

#disque100

#usemascara

#naoaotrabalho infantil